

Clipping



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Notícias do dia 10 de abril

Cortes serão definidos de acordo com arrecadação

Karla Araújo

A perda de arrecadação no Estado de Goiás deve ser acompanhada diariamente pelos chefes dos Poderes e o corte nos gastos será definido de acordo com o percentual de queda mensal. Segundo informações de bastidores, a estratégia foi acertada em reunião ontem do governador Ronaldo Caiado (DEM) com os presidentes da **Assembleia Legislativa de Goiás**, Lissauer Vieira (PSB), e do Tribunal de Justiça (TJ-GO), desembargador Walter Carlos Lemes. Também participaram da reunião, realizada por vídeo conferência, representantes do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e **Tribunal de Contas do Estado**.

O corte de gastos no Estado é debatido há uma semana entre as instituições, devido à expectativa de menor arrecadação nos próximos meses, por causa da crise provocada pelo coronavírus. Com partes do comércio e da indústria fechadas para conter o avanço da doença em Goiás, os empresários estão com dificuldade de pagar tributos e a expectativa é de queda acentuada do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), uma das principais fontes de receita do Estado. Além disso, o governo tem destinado dinheiro para as medidas de combate à pandemia, em especial para a Saúde. Em entrevista ao POPULAR em março, o governador já havia dito que a previsão de déficit é de R\$ 4,6 bilhões até o fim do ano.

Para que as instituições possam se preparar para os cortes, a Secretaria da Economia deve informar sobre a arrecadação do governo diariamente. Os ajustes não devem compreender, necessariamente, cortes nos valores dos salários de servidores públicos e comissionados. A reportagem procurou o governo estadual e o TJ-GO para questionar sobre as mudanças que devem ser feitas nos orçamentos, mas não houve resposta até o fechamento desta edição. O presidente da Assembleia disse anteriormente que consultará os demais deputados estaduais antes de tomar a decisão.

Ajuda

O TJ-GO havia informado no fim de março que irá destinar R\$ 10 milhões ao Fundo Estadual da Crise para ajudar no combate à pandemia de coronavírus. O dinheiro, segundo o tribunal, é proveniente do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais. A verba é oriunda de medidas alternativas à prisão, que pune crimes de menor potencial ofensivo com o pagamento em dinheiro. É aplicada, em regra, em sentenças inferiores a quatro anos de reclusão, de crimes cometidos sem violência ou grave ameaça, sem previsão de regime fechado.

Site: <https://www.opopular.com.br/?renderAsFlip=flip&date=20200410&caderno=OPOPULAR&edicaoAberta=false>